

ATA 002 DO CONSELHO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2024

Aos dias vinte oito do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e vinte minutos reuniram os membros do Conselho da Alimentação Escolar Senhora Marizete Maria do Nascimento Silva -Presidente do Conselho iniciou a reunião solicitado que os membros analisarem os empenhos notas fiscal, observando se tinha algum alimento que não poderia ser consumido pela merenda escolar, após verificação não foi encontrado nada indevido, tudo nos conforme a lei. Não havendo mais nada a tratar, eu Marizete Maria do Nascimento Silva lavro, leio, dato e assino juntamente com os demais membros do conselho. Vila Rica /MT 28/ 08/2024. Esta ata possui uma única lauda.

Marizete Maria do Nascimento Silva, Fernanda Amorim,
Sônia Maria Bernardi.